



**PARECER Nº 313, DE 2024**

**DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 138, DE 2023**

De autoria do deputado Dr. Jorge do Carmo, o projeto em epígrafe tem por objetivo autorizar a criação do Fundo Estadual de Apoio a Situações de Desastre, Calamidade e Emergência.

O projeto permaneceu em pauta nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Em seguida, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico.

Após aprovação do regime de urgência e com base na alínea “d” do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou reunião conjunta de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Na condição de relator designado, compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações dos §§ 2º e 9º do artigo 31 do citado diploma legal, analisar a proposta quanto a seus aspectos de mérito e financeiro-orçamentário.

Quanto ao mérito, entendemos que o projeto é oportuno e merece prosperar. Seu objetivo consiste em propor a criação de um fundo estadual “de natureza contábil, com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar as ações de ações de mitigação, preparação, prevenção, recuperação, ações de resposta e ações de restabelecimento em apoio às situações de Desastre, Calamidade e ou Emergência nos Municípios do Estado”.

Quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, eventuais gastos relacionados às atividades necessárias para a viabilização da proposta em análise

poderão ser custeados pelos recursos previstos na Lei nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023, que orça a receita e fixa a despesa do Estado de São Paulo para o presente exercício financeiro.

Ante o exposto, somos **favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei nº 138, de 2023.

Conte Lopes – Relator



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 27 de Fevereiro/24 às 15 horas no SALA 3 NOBRE.

Item único de Pauta: Projeto de lei 138/2023

Relator: DEP. CONTE LOPES

Aprovado como parecer o voto: FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em 27/02/2024

Deputado  - Presidente



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO  
VOTOS

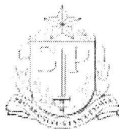
Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Agente Federal Danilo Balas	—	Carlos Cezar	—
PL	Conte Lopes	FAV	Gil Diniz	—
PL	Major Mecca	FAV	Paulo Mansur	—
PT/PCdoB/PV	Eduardo Suplicy	FAV	Luiz Fernando T. Ferreira	—
PT/PCdoB/PV	Reis	FAV	Thainara Faria	—
PSDB/Cidadania	Rafa Zimbaldi	—	Mauro Bragato	—
REPUBLICANOS	Altair Moraes	FAV	Jorge Wilson Xerife do Consumidor	—
UNIÃO	Rafael Saraiva	FAV	Guto Zacarias	—
PSOL/REDE	Ediane Maria	—	Monica Seixas do Movimento Pretas	—
MDB	Jorge Caruso	—	Itamar Borges	—
PP	Delegado Olim	FAV	Capitão Telhada	—
Substitutos eventuais				

Anotações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

## Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	—	Carlos Cezar	—
PL	Fabiana Bolsonaro	—	Paulo Mansur	—
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	FAV	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	FAV	Thainara Faria	—
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	FAV	Barros Munhoz	—
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	—	Rafa Zimbaldi	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	FAV	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Solange Freitas	—	Rafael Saraiva	FAV
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	—
PODE	Ricardo França	FAV	Dr. Eduardo Nóbrega	—
PSD	Oseias de Madureira	FAV	Paulo Correa Jr	—
Substitutos eventuais				

Anotações: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Sala das Comissões, em 27/02/2024

Presidente - \_\_\_\_\_